



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO		SOLICITAÇÃO 051/2022
SECRETARIA: OBRAS SETOR: COMPRAS E LICITAÇÕES		
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	
<p>SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO PARA A EXECUÇÃO DA DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DA RUA LAGOA, BAIRRO VÍGOLO, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.</p>		
<p>JUSTIFICATIVA: A realização de processo de licitação para pavimentação é muito importante pois, proporciona conforto à população, melhoraria nas condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporciona níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas do município de Nova Trento.</p>		
FONTE DE RECURSOS:		VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 230.747,72
88 - 4.4.90 0.1.79.710227 R\$ 230.747,72		

RECEBIDO EM

14/10/2022
PREF. MUN. DE NOVA TRENTO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:

Nova Trento, 14 julho de 2022.

**Sr. Ricardo Bittencourt
Secretário de Obras**

Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:

Nova Trento, 14 julho de 2022.

**Sr. Daniel Rongalio
Secretário de Administração e Finanças**



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



C.I. Nº 033/CAP/PMNT/2022

Nova Trento, 14 de julho de 2022.

Ilmo. Sr.
Fernando Sens
DD. Gerente de Compras e Presidente da Comissão de Licitação

CÓPIA

Assunto: Solicita licitação.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a abertura de processo licitatório para Execução de **Pavimentação e Drenagem da Rua da Lagoa**, Bairro Vígolo, no Município de Nova Trento/SC.

No edital:

- Edital deve ser publicado no DOE obrigatoriamente.

Prazo de execução da Obra: 60 dias – como demonstra Cronograma Físico-Financeiro do Projeto.

Prazo vigência do Contrato: Colocar ao menos **30/06/2023**. Recebimento do Recurso Estadual só poderá vir após o pleito eleitoral (2º turno), vai depender de liberação do Estado.

Previsão Orçamentária: A Contabilidade já está ciente, pois o recurso é do ESTADO via Transferências Especiais regulamentada através da Portaria SEF nº 321/2021. Segue ainda a Portaria nº 229/SEF de 08/06/2022 que divulga o valor destinado ao Município de Nova Trento.

O projeto da Rua prevê o valor de **R\$ 230.747,72** (duzentos e trinta mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), sendo recursos através Transferência Especial já citada.

Segue projeto:

- Memorial Descritivo;
- ART Projetista;
- Quadro de Composições;
- Composição de BDI;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Pranchas 01/02, 02/02;
- Prancha Única Drenagem.

Conforme Portaria nº 229/SEF de 08/06/2022, o Município deve apresentar:

- Termo de Adjudicação e
- Contrato.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Ricardo Bittencourt

Secretário Municipal de Transporte, Obras, Transportes, Serviços Urbanos e Planejamento

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br

SCC 00009284/2022	NOVA ITABERABA	SIE	Pavimentação com pedras polidéricas na Comunidade Rural de Linha Barra da Taquara	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00008956/2022	NOVA ITABERABA	CBMSC	Aquisição de um veículo tipo furgão para uso pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00008778/2022	NOVA ITABERABA	SDS	Aquisição de materiais eletrônicos para qualificar o trabalho social desenvolvido pelo o CRAS	49.396,98	49.396,98	1/1
SCC 00002281/2022	NOVA TRENTO	SIE	Pavimentação e reparação de ruas, melhoria de pontos de trânsito e drenagem em pontos de congestionamento	600.000,00	300.000,00	1/2
SCC 00008906/2022	NOVA VENEZA	FESPORTE	Melhoria de infraestrutura esportiva do Complexo Antonio Amboni	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00008914/2022	NOVA VENEZA	SES	Aquisição de 2(dois) veículos para atendimento no tratamento fora de domicílio	160.000,00	160.000,00	1/1
SCC 00003990/2022	NOVA VENEZA	FESPORTE	Melhoria do Complexo Esportivo de Caravaggio, localizada no Município de Nova Veneza/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00001952/2022	NOVO HORIZONTE	SDE	Perfuração e instalação de poços artesanais	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00003535/2022	ORLEANS	SIE	Aquisição de caminhão caçamba para o Município de Orleans/SC	270.000,00	270.000,00	1/1
SCC 00008796/2022	ORLEANS	SAR	Aquisição de equipamentos para Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Orleans/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00003486/2022	OTACILIO COSTA	SIE	Pavimentação da Estrada Geral na Localidade de Vila Aparecida	1.250.000,00	400.000,00	1/3
SCC 00001628/2022	OTACILIO COSTA	SIE	Pavimentação da Rua Livino Bento de Oliveira, Bairro Novo Mundo	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00007279/2022	OURO	SES	Aquisição de um veículo adaptado para atendimento da saúde	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00000598/2022	OURO VERDE	SIE	Pavimentação polidéricas com passeio na Rua F Loteamento Popular	115.000,00	115.000,00	1/1
SCC 00006033/2022	PAIAL	SAR	Aquisição de caminhão caçamba	600.000,00	600.000,00	1/1
SCC 00008202/2022	PANEL	SIE	Construção de rede de	120.000,00	120.000,00	1/1
SCC 00021138/2021	PALHOÇA	FUNDO SOCIAL	Pavimentação de ruas no sul do Município de Palhoça/SC	1.200.000,00	400.000,00	1/2
SCC 00005368/2022	PALHOÇA	SDS	Construção de capela mortuária no Bairro Passagem do Maciambu, localizado no Município de Palhoça/SC	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00002882/2022	PALHOÇA	SIE	Revitalização de praça pública localizada no cruzamento da Rua Idelcia da Silva com a Rua Ml Quatrocentos e Dez, no Bairro Pinheira	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00008959/2022	PALMA SOLA	SIE	Pavimentação asfáltica na Rua Abilio Mantelli e Rua Antonio Benett	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00003984/2022	PAPANDUVA	SIE	Pavimentação no Município de Papanduva/SC	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00008854/2022	PAPANDUVA	SDE	Aquisição de veículos	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00008842/2022	PAPANDUVA	PMSC	Aquisição de veículos	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00001850/2022	PAPANDUVA	SIE	Revitalização de praça	120.000,00	120.000,00	1/1
SCC 00003109/2022	PAPANDUVA	SIE	Aquisição de veículo para o Município	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024888/2021	PASSO DE TORRES	SIE	Pavimentação nas Ruas José Hespanhol, Alfredo Santana, Manoel Jenuino Santana e Antônio Teixeira de Farias	600.000,00	300.000,00	1/2
SCC 00020818/2021	PAULO LOPES	SIE	Pavimentação da Rua Roger Vanderlin no Bairro Morro do Freitas	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00002943/2022	PAULO LOPES	SIE	Obra de drenagem pluvial, pavimentação com lajotas de concreto Serviço Manoel Thiago de Aguiar e da Rua Valdir Germano Caetano	280.000,00	280.000,00	1/1
SCC 00002956/2022	PAULO LOPES	FESPORTE	Construção de quadra de beach tennis e futevôlei com murta pintada	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00003156/2022	PENHA	CBMSC	Aquisição de moto náutica (jet sky) para salvamento aquático	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00020552/2021	PESCARIA BRAVA	SIE	Construção de pontos de ônibus, identificação de ruas no perímetro urbano e sinalização de vias	500.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00003987/2022	PETROLÂNDIA	SIE	Aquisição de veículo para a Secretaria de Obras do Município	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00008982/2022	PETROLÂNDIA	SDS	Aquisição de um veículo para a Secretaria de Assistência Social	80.000,00	80.000,00	1/1
SCC 00009641/2022	PINHALZINHO	FESPORTE	Aplicação de manta asfáltica nos ginásios municipais	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00009077/2022	PINHALZINHO	FESPORTE	Aquisição de material e equipamentos	126.534,00	126.534,00	1/1
SCC 00009277/2022	PIRATUBA	SAR	Aquisição de carretas agrícola	80.000,00	80.000,00	1/1
SCC 00008503/2022	PLANALTO ALEGRE	SDE	Implantação de 2ª Etapa do SAA com ETA	360.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00025030/2021	PLANALTO ALEGRE	SIE	Pavimentação com pedras irregulares rua do acesso à área industrial do Município	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00003977/2022	POMERODE	SIE	Pavimentação de via urbana no Município de Pomerode/SC	500.000,00	500.000,00	1/1
SDE 00002453/2022	PONTE ALTA	SDE	Construção de centro de triagem de lixo reciclado	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00002499/2022	PONTE ALTA	SDE	Aquisição de 01 (um) veículo e 01 (um) drone para o Município	185.000,00	185.000,00	1/1
SCC 00006408/2022	PORTO BELO	FUNDO SOCIAL	Pavimentação da Av. Santos Dumont	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00009005/2022	PORTO BELO	SES	Reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde	905.000,00	400.000,00	1/2
SCC 00009404/2022	PORTO BELO	SIE	Implementos agrícolas para auxiliar a Secretaria de Agricultura	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00020403/2021	PORTO BELO	SIE	Drenagem, pavimentação e sinalização de Ruas no Bairro Alto Perequê	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00009314/2022	PORTO UNIÃO	SAR	Equipamentos para produção de mel	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00002875/2022	POUSO REDONDO	SIE	Pavimentação asfáltica e sinalização de trecho da Estrada Geral São Miguel, Distrito do Aterrado Vereadores	2.000.000,00	600.000,00	1/3
SCC 00009214/2022	PRAIA GRANDE	SIE	Pavimentação de estradas e vias urbana	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00005195/2022	PRAIA GRANDE	SIE	Aquisição de insumo para pavimentação de vias	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00023329/2021	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	SDS	Canalização de água na Linha Taquaral	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00006574/2022	PRESIDENTE GETÚLIO	FESPORTE	Reforma e reconstrução de equipamentos esportivos de Presidente Getúlio/SC	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00005539/2022	PRESIDENTE NEREU	SAR	Aquisição de implementos agrícolas e EPI de equipamentos de combate de incêndio e salvamento	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00004730/2022	QUILOMBO	SDE	Aquisição de veículo	250.000,00	250.000,00	1/1

DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 100367/2022 (Informação nº 220/2022).
 Membro 1: (Presidente): ENEIDA TEREZINHA DA SILVA PEREIRA, consultora educacional, mat. nº 344.737-5-03, NV/REF: 04/F, lotado na CRE/Joinville, C.H. 40h.
 Membro 2: KÁTIA KOERNER QUANDT, assistente técnico-pedagógica, mat. nº 374.694-1-01, NV/REF 04/B, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h.
 Membro 3: ANGELO MATEUS MOSER, professor, mat. nº 257.151-0-04, NV/REF 04/I, lotado na CRE/Joinville, C.H. 40h. Provável(a) servidor(es) responsável(is): (J.A de A) professor, mat. nº 986.726-0. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor por portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções, não cumprir suas obrigações de docência, fazer comentários inconvenientes de cunho sexual e assediador a aluna (M.B. S de P), apresentando um comportamento que não condiz com a função de servidor público. Capitulação legal: se comprovado(a), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160, I e II; 163, caput; art. 165, II, art. 166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA
 Secretária Adjunta de Estado da Educação
 Delegação Portaria nº 1190 de 16/05/2022.

PORTARIA Nº 1419 - de 07/06/2022
 DISPENSAR DO PONTO, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006, conforme Processo SED 107641/2022, os servidores, cargo de Assistentes de Educação, que, comprovadamente, participarem do III Congresso Estadual dos Assistentes de Educação de Santa Catarina, no período de 01/09 a 02/09/2022, no município de Balneário Camboriú.

PORTARIA Nº 1420 - de 07/06/2022
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 154, de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457, de 12/02/2021, resolve:
 DESIGNAR, de acordo com o artigo nº 85, inciso I e artigo nº 171 da Lei nº 6745/1985 c/c artigo 116, Anexo I, Item 1.8 da Lei Complementar nº 741/2019 c/c artigo 1º, §1º do Decreto nº 348/2019, ANDREIA KESTERING DE CEZARO CAVALER, matrícula nº 283719-6-03, para a Função de Chefe de SUPERVISOR, nível FC-1, no âmbito da Diretoria de Gestão de Pessoas, a contar de 01/06/2022. (SED 103464/22)

PORTARIA Nº 1421 - de 07/06/2022
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 154, de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457, de 12/02/2021, resolve:
 DESIGNAR, de acordo com o artigo nº 85, inciso I e artigo nº 171 da Lei nº 6745/1985 c/c artigo 118, Anexo I, Item 1.8 da Lei Complementar nº 741/2019 c/c artigo 1º, §1º do Decreto nº 348/2019,

MARIA BENEDITA DA SILVA PRIM, matrícula nº 297022-6-03, para exercer Função de Chefe de AUXILIAR, nível FC-3, no âmbito da Diretoria de Políticas Educacionais, Gerência de Políticas Educacionais, a contar de 01/06/2022. (SED 102424/22).

VITOR FUNGARO BALHAZAR
 Secretário de Estado da Educação
 Cod. Mat.: 830246



PORTARIA SEF Nº 321/2021 - 08.06.2021
 Direção de Municípios Beneficiários e de Recursos Financeiros e de Recursos Repassados pelo Estado e pelo Município de Transferências Especiais, conforme disposição do § 2º do art. 123 da Constituição Estadual e autorizada pelo art. 321 da Portaria SEF nº 321/2021, para repasse de recursos financeiros aos Municípios.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, no parágrafo único do art. 62 e no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021; Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congêneres, na forma da lei; Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, nos seus artigos 60, 62, 64 e 70, disciplinam as transferências a Municípios a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira e o art. 62 da LDO para 2022, dispõe que, quando da realização de transferências voluntárias aos Municípios, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atendimento de objetos concernentes ao enfrentamento de calamidades públicas, a demandas dos Municípios relacionados no art. 73 desta Lei ou a demais demandas prioritárias estaduais, ficam elas enquadradas como transferências especiais, conforme dispõe o art. 120-C da Constituição do Estado. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput deste artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda; e Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por transferência especial, bem como em observância ao art. 4º da Portaria SEF nº 321/2021; **RESOLVE:**
 Art. 1º Autorizar ao Anexo Único desta Portaria de Autorização de Repasse de Recursos e parcelas de pagamento, o repasse de valor total pactuado a Unidade Gestora de Recursos pelo Município beneficiado, em parcela única, mediante depósito em nome do Município beneficiado, em favor de sua execução orçamentária e financeira, a ser realizado pelo Município beneficiado, em nome do Município beneficiado, em favor de sua execução orçamentária e financeira.
 § 1º. Caberá à UG responsável pela execução orçamentária e financeira da transferência especial a aprovação do Plano de Trabalho e do Termo de Compromisso e Declaração assinado pelo Município, de acordo com as disposições da Portaria SEF nº

321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021.
 § 2º. Os recursos repassados aos Municípios por transferência especial, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere as funções de saúde e educação.
 § 3º. As transferências especiais serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2021 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.
 Art. 2º As transferências especiais serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertos especificamente no Banco do Brasil, para o recebimento dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG responsável pela execução orçamentária e financeira.
 Art. 3º O Município beneficiado deverá atender as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021 e, fica a cargo do mesmo, a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando sujeito a atuação dos órgãos de controles interno e externo aos quais esteja jurisdicionado.
 Art. 4º O Município deverá iniciar os procedimentos licitatórios necessários para a realização das despesas relacionadas às transferências especiais constantes no Anexo Único desta Portaria.
 § 1º. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da transferência especial e, no caso de parcela única o Município deverá recolher eventual saldo, inclusive de suas remunerações bancárias, à conta do Tesouro Estadual.
 § 2º. Os repasses de recursos somente serão realizados após a apresentação à Unidade Gestora – UG responsável pela execução orçamentária, financeira e acompanhamento de execução dos Planos de Trabalho, do Termo de Adjucação dos objetos pactuados, nos respectivos processos licitatórios.
 § 3º. Os repasses de recursos das transferências especiais serão realizadas de acordo com o cronograma financeiro constante no Anexo Único desta Portaria e, quando parceladas o Município deve comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante relatório simplificado encaminhado, por correio eletrônico, à UG responsável pelo pagamento da parcela anterior que incluirá as informações recebidas no processo SGPc vinculado, visando a liberação da parcela subsequente.
 Art. 5º Após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), a Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil (CAM/CC) encaminhará informação dando conhecimento das referidas transferências especiais ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e às Câmaras de Vereadores dos Municípios beneficiados.
 Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO ELI
 Secretário de Estado da Fazenda
 Cod. Mat.: 830619

ANEXO ÚNICO - PORTARIA SEF Nº 321/2021 - 08.06.2021						
PRAZO DE REPASSE: ATÉ 30 DIAS APÓS A APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DOS OBJETOS DA LICITAÇÃO						
Processo SGPc	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas
SCC 00009856/2022	ABDON BATISTA	SIE	Obras de infraestrutura do Município	60.000,00	60.000,00	1/1
SCC 00008386/2022	ABDON BATISTA	SDS	Aquisição de computadores e notebooks para a Secretaria de Assistência Social de Abdon Batista/SC	32.687,00	32.687,00	1/1
SCC 00024558/2021	ABELARDO LUZ	SDS	Construção de brinquedoteca e equipagem na Instituição de Acolhimento de Abelardo Luz/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00002276/2022	AGRONOMICA	SIE	Pavimentação asfáltica drenagem pluvial e reatero dos passeios da Rua Humberto Kohler Trecho 2	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00017004/2021	ÁGUA DOCE	SAR	Aquisição de kit fenação	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00008892/2022	ÁGUAS MORNAS	SES	Aquisição de ambulância	261.900,00	261.900,00	1/1
SCC 00001618/2022	ÁGUAS MORNAS	SIE	Pavimentação de ruas	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00002887/2022	ÁGUAS MORNAS	SIE	Pavimentação de 500 metros em lajotas na Comunidade de Santa Cruz da Figueira	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00007457/2022	ALFREDO WAGNER	SANTUR	Continuação e construção da Arena Multiuso Parque de Exposição Vison Kleinubing	1.900.000,00	700.000,00	1/3
SCC 00001684/2022	ALFREDO WAGNER	SIE	Pavimentação e drenagem de ruas	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00024284/2021	ALFREDO WAGNER	SAR	Aquisição de implementos agrícolas	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00024457/2021	ALTO BELA VISTA	FUNDO SOCIAL	Aquisição de veículos para o Município de Alto Bela Vista/SC	200.000,00	200.000,00	1/1